



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “ALEGRIA DO SABER”, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE VILA SANÇÃO, PARA “ESCOLA MUNICIPAL NILSON SEVERINO DE LIMA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal “Alegria do Saber”, localizada na zona rural da Vila Sanção, que passará a se chamar “Escola Municipal Nilson Severino de Lima”.

Art. 2º A nova denominação da unidade escolar deverá ser adotada em todos os registros, documentos oficiais, placas, correspondências e comunicações da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 24 de junho de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal